



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.132/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de setembro de 2022.

**Referente: Indicação nº 807/2022**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2496/2022

DATA / HORA  
23/09/2022 10:11:02

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 807/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2548/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP/**

Cajamar, 16 de setembro de 2022.

**MEMO SMISP Nº 2548/2022**

Á

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Henrique Schunck Costa**  
**Ref.: Memorando Nº 2352/22 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação 807/22**  
**Vereador: Adilson Aparecido**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, sua solicitação já se encontra em nossa programação de serviços e em breve será atendido.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**

Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



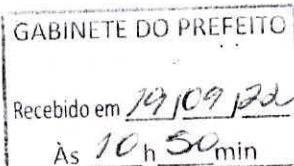
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 807 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Av. das Juritis, altura do número 394 bairro Parque dos Pinheiros. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a qualquer momento o buraco da via vai alastrar colocando em risco os veiculos que forem trafegar nesta via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de agosto de 2.022.



Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO  
2162/2022

DATA / HORA  
17/08/2022 14:43:46

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluido no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 21/08/2022
Despacho
<i>[Signature]</i>
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

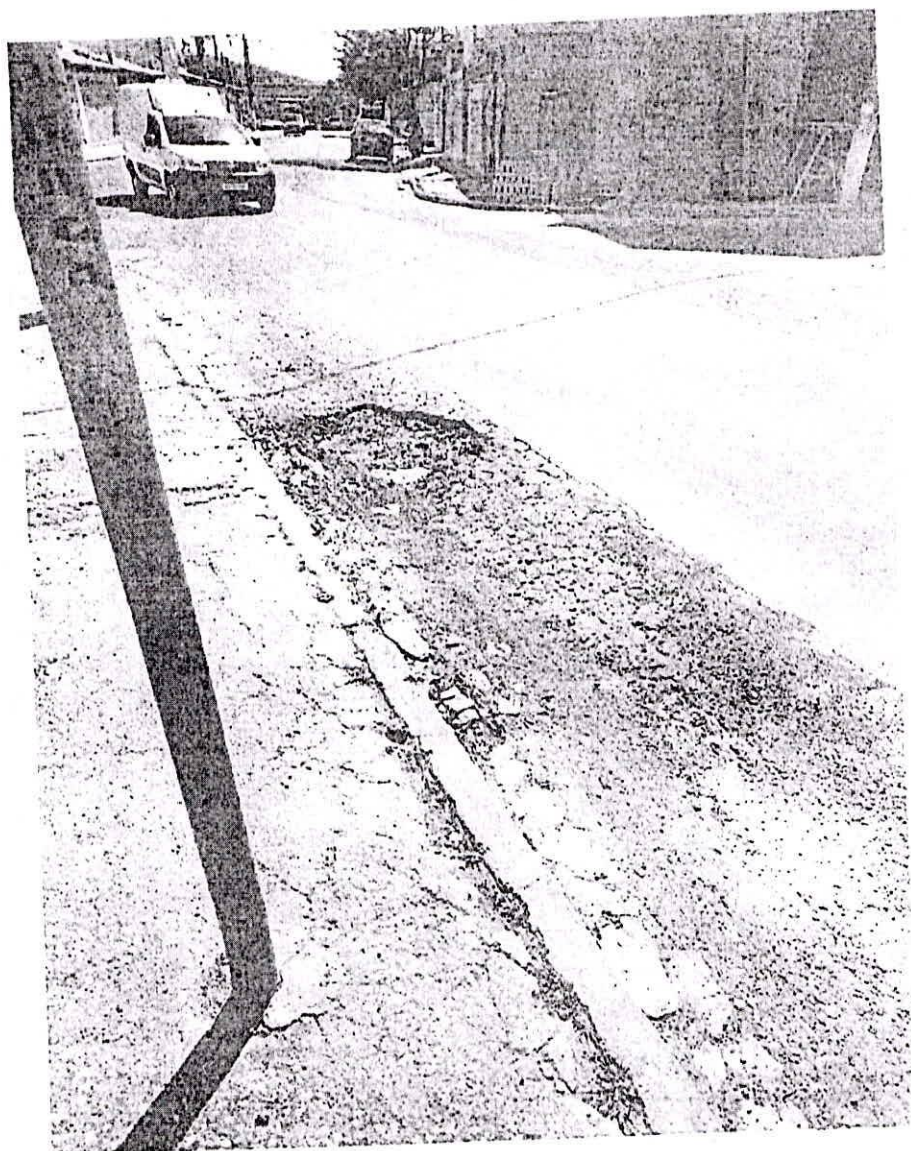




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo